

## **ATA Nº 011 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e quarenta e cinco minutos, aconteceu a reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho da Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada no paço municipal, Rua Ernani Coutrin - nº 163 – Centro – Capivari de Baixo do Conselho Municipal da Assistência Social sob a condução da conselheira Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC), e com a participação da Senhora Cleide Agostinho (representante SDS), a Sra. Camila Niehues da Costa (Representante CEACA), e do Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Secretaria de Obras). A reunião iniciou com a análise e elaboração do Edital Nº002/CMAS/2024 que estabelece a abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Capivari de Baixo, para o Biênio 2024-2026. A comissão presente definiu a data para o fórum de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 08h30min no Centro de Convivência da Terceira Idade, sito a Rua Monteiro Lobato, Nº183 – Centro – Capivari de Baixo/SC. O edital depois de redigido pela secretária executiva passará para aprovação na Plenária e depois do pleito deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Capivari, respeitando as datas pré-estabelecidas, e o mesmo edital deverá ficar aberto por 30 dias após sua publicação. Nesse período a secretária executiva, enviará as instituições convite informando sobre a abertura do edital para que a mesma se tiver interesse providencie a inscrição no conselho da assistência se ainda não for inscrito. Lembrando que se não tiver inscrito deverá providenciar todos os documentos que constam na Resolução Nº012/2020 e entregar em um envelope lacrado para a secretária executiva do conselho, que entregará o mesmo para a comissão de normas avaliarem se possui todos os documentos pré-estabelecidos. Ficou definido que a entrega do formulário de inscrição, que faz parte do anexo II deverá ser entregue até o dia 08 de novembro de 2024, no horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social, sendo das 07h00min às 13h00min horas. Passando para a segunda pauta da reunião a senhora Samira leu um ofício recebido da APAE, que faz um pedido ao Conselho para realocação das despesas previstas referente ao repasse da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo (fundo da assistência social) para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE. Junto ao ofício encaminharam uma tabela das despesas orçadas e do novo orçamento que seria feito com a realocação dos valores repassados pela PMCB. Os conselheiros que fazem parte da comissão analisaram todas as informações contidas no ofício e resolveram pedir a instituição APAE mais informações, enviando um ofício solicitando que sejam justificadas as alterações de valores referentes aos itens citados no pedido de readequação de valores orçados inicialmente, e os novos valores dos orçamentos previstos com a realocação dos recursos. Sendo assim, aguardamos especificações, bem como justificativas sobre cada item, para que assim possa ser determinada decisão sobre tal pedido. Tal ofício

será redigido, assinado e encaminhado a instituição APAE, após uma resposta será agendada nova reunião para discutirem se sobre um parecer sobre a realocação dos valores nas despesas. Os conselheiros também acharam viável encaminhar um ofício a Assessoria Jurídica e o Convênio da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo solicitando informações legais referentes ao pedido de realocação das despesas referente ao repasse da Prefeitura para a APAE, ressaltando que o interesse da comissão é que possamos dar a instituição um parecer favorável, porém precisamos saber se há legalidade jurídica para tal aprovação ou reprovação da solicitação da instituição APAE. Dessa maneira, a comissão decidiu por aguardar as respostas dos dois ofícios para deliberar um parecer para tal solicitação. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião às 10horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretaria Executiva), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.

